



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 27/04/2021
Rel. 205/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 2865/2021, DE 26 DE ABRIL DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 1 ano, TB LOCH E CIA LTDA, a pesquisar FILITO no(s) Município(s) de BUENÓPOLIS/MG, numa área de 161,18ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long):
17°54'45,977''S/44°06'49,220''W;17°54'45,977''S/44°07'03,637''W;17°56'27,450''S/44°07'03,637''W;17°56'27,450''S/44°06'52,300''W;17°56'33,200''S/44°06'52,300''W;17°56'33,200''S/44°06'39,090''W;17°56'03,510''S/44°06'39,090''W;17°56'03,510''S/44°06'49,220''W;17°54'45,977''S/44°06'49,220''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

Transcrito no Livro B – 2648 Fls. 116

Em 25/06/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 27/04/2021
Rel. 205/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.
(Processo nº 831.138/2019) - (Cód. 321)

JOTAVIO BORGES GOMES



5F1E1A36-FF5C4031-AC68696D-27664346

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2648 Fls. 117

Em 25/06/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 27/04/2021
Rel. 205/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 2866/2021, DE 26 DE ABRIL DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 1 ano, MARIA LUCIA DE LIMA CAMPOS, a pesquisar AREIA, ARGILA no(s) Município(s) de DIVINÓPOLIS/MG, SÃO GONÇALO DO PARÁ/MG, numa área de 46,95ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long):

19°57'25,647''S/44°53'21,092''W;19°57'40,481''S/44°53'21,092''W;19°57'40,481''S/44°53'23,067''W;19°57'41,006''S/44°53'23,067''W;19°57'41,006''S/44°53'55,351''W;19°57'28,603''S/44°53'55,351''W;19°57'28,603''S/44°53'55,349''W;19°57'25,647''S/44°53'55,349''W;19°57'25,647''S/44°53'21,092''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das

Transcrito no Livro B – 2648 Fls. 118

Em 25/06/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 27/04/2021
Rel. 205/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.
(Processo nº 830.013/2021) - (Cód. 321)

JOTAVIO BORGES GOMES



12785B94-8A644227-9AE0CC40-3CF63D1C

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2648 Fls. 119

Em 25/06/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 27/04/2021
Rel. 205/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 2867/2021, DE 26 DE ABRIL DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 1 ano, GESLANY APARECIDA GONCALVES BARBOSA, a pesquisar AREIA, ARGILA no(s) Município(s) de ITINGA/MG, numa área de 48,68ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 16°36'49,881''S/41°49'26,364''W;16°36'52,991''S/41°49'26,364''W;16°36'52,991''S/41°49'25,755''W;16°36'53,389''S/41°49'25,755''W;16°36'53,389''S/41°49'18,808''W;16°37'02,644''S/41°49'18,808''W;16°37'02,644''S/41°50'16,394''W;16°36'53,507''S/41°50'16,394''W;16°36'53,507''S/41°50'10,579''W;16°36'53,501''S/41°50'10,579''W;16°36'53,501''S/41°50'10,560''W;16°36'53,105''S/41°50'10,560''W;16°36'53,105''S/41°49'41,603''W;16°36'53,939''S/41°49'41,603''W;16°36'53,939''S/41°49'26,842''W;16°36'49,881''S/41°49'26,842''W;16°36'49,881''S/41°49'26,364''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4º, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

Transcrito no Livro B – 2648 Fls. 120

Em 25/06/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 27/04/2021
Rel. 205/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.
(Processo nº 830.228/2021) - (Cód. 321)

JOTAVIO BORGES GOMES



45A94C0F-ED274635-A06D8096-01C32F75

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2648 Fls. 121

Em 25/06/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 27/04/2021
Rel. 205/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 2868/2021, DE 26 DE ABRIL DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 2 anos, ALTIVO PEDRAS LTDA, a pesquisar ARDÓSIA no(s) Município(s) de PAPAGAIOS/MG, numa área de 43,93ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long):
19°23'10,308''S/44°34'27,705''W;19°23'10,308''S/44°34'26,705''W;19°23'08,608''S/44°34'26,705''W;19°23'08,608''S/44°35'06,566''W;19°23'09,094''S/44°35'06,566''W;19°23'11,428''S/44°35'06,566''W;19°23'11,428''S/44°35'02,892''W;19°23'20,726''S/44°35'02,892''W;19°23'20,726''S/44°34'57,367''W;19°23'30,178''S/44°34'57,366''W;19°23'30,178''S/44°34'54,375''W;19°23'29,198''S/44°34'54,375''W;19°23'29,198''S/44°34'51,915''W;19°23'27,958''S/44°34'51,915''W;19°23'27,958''S/44°34'49,795''W;19°23'26,558''S/44°34'49,795''W;19°23'26,558''S/44°34'47,895''W;19°23'24,818''S/44°34'47,895''W;19°23'24,818''S/44°34'47,395''W;19°23'24,818''S/44°34'45,475''W;19°23'23,548''S/44°34'45,475''W;19°23'23,548''S/44°34'43,255''W;19°23'22,668''S/44°34'43,255''W;19°23'22,668''S/44°34'40,835''W;19°23'21,188''S/44°34'40,835''W;19°23'21,188''S/44°34'37,895''W;19°23'19,818''S/44°34'37,895''W;19°23'19,818''S/44°34'35,595''W;19°23'16,668''S/44°34'35,595''W;19°23'16,668''S/44°34'32,125''W;19°23'15,288''S/44°34'32,125''W;19°23'15,288''S/44°34'30,325''W;19°23'13,788''S/44°34'30,325''W;19°23'13,788''S/44°34'28,955''W;19°23'11,818''S/44°34'28,955''W;19°23'11,818''S/44°34'27,705''W;19°23'10,308''S/44°34'27,705''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

Transcrito no Livro B – 2648 Fls. 122

Em 25/06/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 27/04/2021
Rel. 205/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação. (Processo nº 831.819/2020) - (Cód. 322)

JOTAVIO BORGES GOMES



A5F049C9-05F64878-8BC7E030-A7EDCC98

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2648 Fls. 123

Em 25/06/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 27/04/2021
Rel. 205/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 2869/2021, DE 26 DE ABRIL DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 2 anos, LUIS ALPINO PRANDINI DE ASSIS, a pesquisar ÁGUA MINERAL no(s) Município(s) de JOÃO MONLEVADE/MG, numa área de 50,00ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 19°49'14,715''S/43°11'32,031''W;19°49'14,715''S/43°11'15,905''W;19°49'03,996''S/43°11'15,905''W;19°49'03,810''S/43°11'15,905''W;19°49'03,810''S/43°11'42,710''W;19°49'30,170''S/43°11'42,710''W;19°49'30,170''S/43°11'15,609''W;19°49'23,998''S/43°11'15,609''W;19°49'23,998''S/43°11'32,031''W;19°49'14,715''S/43°11'32,031''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

Transcrito no Livro B – 2648 Fls. 124

Em 25/06/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 27/04/2021
Rel. 205/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.
(Processo nº 831.826/2020) - (Cód. 322)

JOTAVIO BORGES GOMES



80F29FD4-E16F4F2C-B9918008-753F0AFD

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2648 Fls. 125

Em 25/06/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 27/04/2021
Rel. 205/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 2870/2021, DE 26 DE ABRIL DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 2 anos, INOVAR STONE MINERACAO LTDA, a pesquisar QUARTZITO no(s) Município(s) de JABOTICATUBAS/MG, numa área de 492,67ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 19°30'27,074''S/43°39'31,487''W;19°31'15,594''S/43°39'31,487''W;19°31'15,594''S/43°39'32,386''W;19°32'40,913''S/43°39'32,386''W;19°32'40,913''S/43°39'57,675''W;19°32'26,176''S/43°39'57,675''W;19°32'26,175''S/43°39'57,484''W;19°31'52,855''S/43°39'57,484''W;19°31'52,855''S/43°40'11,205''W;19°31'15,416''S/43°40'11,204''W;19°31'15,416''S/43°39'58,885''W;19°30'47,336''S/43°39'58,885''W;19°30'47,336''S/43°40'17,306''W;19°31'04,076''S/43°40'17,306''W;19°31'04,075''S/43°40'33,705''W;19°30'18,580''S/43°40'33,705''W;19°30'18,580''S/43°39'31,487''W;19°30'27,074''S/43°39'31,487''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4º, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

Transcrito no Livro B – 2648 Fls. 126

Em 25/06/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 27/04/2021
Rel. 205/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.
(Processo nº 830.059/2021) - (Cód. 322)

JOTAVIO BORGES GOMES



F0EE2DE3-A15C4C2C-B3660099-5C57E947

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2648 Fls. 127

Em 25/06/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 27/04/2021
Rel. 205/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 2871/2021, DE 26 DE ABRIL DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, BRASIL PEDRAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, a pesquisar MINÉRIO DE OURO no(s) Município(s) de LEANDRO FERREIRA/MG, PITANGUI/MG, numa área de 1.874,03ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long):

19°37'29,709''S/44°57'05,839''W;19°38'12,623''S/44°57'05,839''W;19°38'12,623''S/44°57'05,833''W;19°38'12,644''S/44°57'05,833''W;19°38'12,644''S/44°55'49,229''W;19°38'12,623''S/44°55'49,229''W;19°38'09,250''S/44°55'49,229''W;19°38'09,250''S/44°55'49,138''W;19°38'12,548''S/44°55'49,138''W;19°38'12,593''S/44°55'49,138''W;19°38'12,594''S/44°54'18,450''W;19°38'12,594''S/44°53'41,727''W;19°38'12,548''S/44°53'41,727''W;19°38'09,234''S/44°53'41,720''W;19°38'48,259''S/44°53'41,720''W;19°38'48,277''S/44°55'08,977''W;19°38'48,304''S/44°55'08,977''W;19°39'09,461''S/44°55'08,977''W;19°39'09,461''S/44°55'16,173''W;19°41'32,021''S/44°55'16,173''W;19°41'32,021''S/44°55'16,960''W;19°39'28,958''S/44°55'16,959''W;19°39'28,953''S/44°56'42,779''W;19°39'28,990''S/44°56'42,779''W;19°40'29,097''S/44°56'42,788''W;19°40'29,093''S/44°57'51,005''W;19°40'28,899''S/44°57'51,005''W;19°39'42,067''S/44°57'51,005''W;19°39'42,067''S/44°57'51,000''W;19°39'39,512''S/44°57'50,999''W;19°39'39,513''S/44°57'46,601''W;19°37'32,684''S/44°57'46,601''W;19°37'32,684''S/44°57'50,984''W;19°37'29,709''S/44°57'50,984''W;19°37'29,709''S/44°57'05,839''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro

Transcrito no Livro B – 2648 Fls. 128

Em 25/06/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 27/04/2021
Rel. 205/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação. (Processo nº 831.763/2015) - (Cód. 323)

JOTAVIO BORGES GOMES



2547C3A1-2BC54D11-B2CEDDD9-9E974E92

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2648 Fls. 129

Em 25/06/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 27/04/2021
Rel. 205/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 2872/2021, DE 26 DE ABRIL DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, BRASIL PEDRAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, a pesquisar MINÉRIO DE OURO no(s) Município(s) de PITANGUI/MG, numa área de 1.403,35ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long):

19°39'09,458''S/44°55'06,705''W;19°39'26,803''S/44°55'06,705''W;19°39'26,802''S/44°54'15,213''W;19°39'09,465''S/44°54'15,214''W;19°39'09,465''S/44°54'15,194''W;19°39'18,357''S/44°54'15,194''W;19°39'18,358''S/44°53'44,781''W;19°39'09,469''S/44°53'44,781''W;19°39'09,469''S/44°53'41,720''W;19°39'14,267''S/44°53'41,720''W;19°39'14,267''S/44°52'26,256''W;19°39'31,997''S/44°52'26,256''W;19°39'54,328''S/44°52'26,256''W;19°39'54,328''S/44°52'27,879''W;19°39'49,942''S/44°52'27,879''W;19°39'49,942''S/44°52'29,939''W;19°39'47,341''S/44°52'29,939''W;19°39'47,341''S/44°52'35,088''W;19°39'42,463''S/44°52'35,088''W;19°39'42,463''S/44°52'40,238''W;19°39'34,333''S/44°52'40,238''W;19°39'34,333''S/44°52'52,253''W;19°39'26,203''S/44°52'52,253''W;19°39'26,203''S/44°53'12,849''W;19°39'22,950''S/44°53'12,849''W;19°39'22,950''S/44°53'26,580''W;19°39'40,836''S/44°53'26,580''W;19°39'40,836''S/44°53'02,551''W;19°39'44,089''S/44°53'02,551''W;19°39'44,089''S/44°52'57,402''W;19°39'48,967''S/44°52'57,402''W;19°39'48,967''S/44°52'47,447''W;19°39'51,894''S/44°52'47,447''W;19°39'51,894''S/44°52'45,044''W;19°39'53,195''S/44°52'45,044''W;19°39'53,195''S/44°52'43,327''W;19°39'53,845''S/44°52'43,327''W;19°39'53,845''S/44°52'39,894''W;19°39'54,821''S/44°52'39,894''W;19°39'54,821''S/44°52'38,865''W;19°39'55,796''S/44°52'38,865''W;19°39'55,796''S/44°52'37,835''W;19°39'56,772''S/44°52'37,835''W;19°39'56,772''S/44°52'36,805''W;19°39'57,747''S/44°52'36,805''W;19°39'57,747''S/44°52'35,775''W;19°39'58,723''S/44°52'35,775''W;19°39'58,723''S/44°52'

Transcrito no Livro B – 2648 Fls. 130

Em 25/06/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 27/04/2021
Rel. 205/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

'27,879''W;19°39'54,338''S/44°52'27,879''W;19°39'54,338''S/44°52'26,256''W;19°39'56,383''S/44°52'26,256''W;19°39'59,310''S/44°52'26,256''W;19°39'59,310''S/44°52'53,137''W;19°40'20,047''S/44°52'53,137''W;19°40'20,043''S/44°53'52,083''W;19°40'20,047''S/44°53'52,083''W;19°40'24,240''S/44°53'52,084''W;19°40'24,240''S/44°53'54,547''W;19°41'19,524''S/44°53'54,554''W;19°41'19,524''S/44°53'54,547''W;19°41'19,528''S/44°53'09,920''W;19°41'34,193''S/44°53'09,920''W;19°41'34,193''S/44°55'16,216''W;19°41'32,021''S/44°55'16,216''W;19°41'32,021''S/44°55'16,173''W;19°39'09,461''S/44°55'16,173''W;19°39'09,461''S/44°55'08,977''W;19°39'09,458''S/44°55'08,977''W;19°39'09,458''S/44°55'08,973''W;19°39'09,458''S/44°55'06,705''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4º, da Portaria MME nº 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação. (Processo nº 831.764/2015) - (Cód. 323)

Transcrito no Livro B – 2648 Fls. 131

Em 25/06/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 27/04/2021
Rel. 205/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

JOTAVIO BORGES GOMES



FE4CB17D-EAA84BE7-ADBB530-BFE98583

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2648 Fls. 132

Em 25/06/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 27/04/2021
Rel. 205/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 2873/2021, DE 26 DE ABRIL DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, KINROSS BRASIL MINERACAO S/A, a pesquisar MINÉRIO DE OURO no(s) Município(s) de PARACATU/MG, CRISTALINA/GO, numa área de 1.137,40ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long):

17°04'32,109''S/47°11'57,966''W;17°04'33,154''S/47°11'57,966''W;17°04'33,154''S/47°12'03,042''W;17°05'00,476''S/47°12'03,042''W;17°05'00,476''S/47°13'02,572''W;17°05'36,577''S/47°13'02,572''W;17°05'36,577''S/47°14'29,168''W;17°06'08,330''S/47°14'29,169''W;17°06'08,330''S/47°15'29,217''W;17°04'32,109''S/47°15'29,217''W;17°04'32,109''S/47°15'28,152''W;17°04'38,294''S/47°15'28,152''W;17°04'38,294''S/47°14'00,758''W;17°04'32,109''S/47°14'00,758''W;17°04'32,109''S/47°11'57,966''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4º, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

Transcrito no Livro B – 2648 Fls. 133

Em 25/06/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 27/04/2021
Rel. 205/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.
(Processo nº 831.342/2019) - (Cód. 323)

JOTAVIO BORGES GOMES



FF61BC47-0F184C89-AB7F78CA-7006CEA4

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2648 Fls. 134

Em 25/06/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 27/04/2021
Rel. 205/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 2874/2021, DE 26 DE ABRIL DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, KINROSS BRASIL MINERACAO S/A, a pesquisar MINÉRIO DE OURO no(s) Município(s) de PARACATU/MG, CRISTALINA/GO, numa área de 1.930,53ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long):

16°58'01,668''S/47°08'37,837''W;17°00'16,945''S/47°08'37,837''W;17°00'16,945''S/47°08'39,324''W;17°00'12,614''S/47°08'39,324''W;17°00'12,614''S/47°11'19,908''W;16°58'01,668''S/47°11'19,908''W;16°58'01,668''S/47°08'37,837''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

Transcrito no Livro B – 2648 Fls. 135

Em 25/06/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 27/04/2021
Rel. 205/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.
(Processo nº 831.349/2019) - (Cód. 323)

JOTAVIO BORGES GOMES



12778672-B66B4622-AFF5791B-14A8DADB

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2648 Fls. 136

Em 25/06/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 27/04/2021
Rel. 205/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 2875/2021, DE 26 DE ABRIL DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, KINROSS BRASIL MINERACAO S/A, a pesquisar MINÉRIO DE OURO no(s) Município(s) de PARACATU/MG, CRISTALINA/GO, numa área de 1.945,63ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long):

16°55'49,684''S/47°08'36,343''W;16°58'04,962''S/47°08'36,343''W;16°58'04,962''S/47°08'37,837''W;16°58'01,668''S/47°08'37,837''W;16°58'01,668''S/47°11'18,378''W;16°55'49,684''S/47°11'18,378''W;16°55'49,684''S/47°08'36,343''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

Transcrito no Livro B – 2648 Fls. 137

Em 25/06/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 27/04/2021
Rel. 205/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.
(Processo nº 831.350/2019) - (Cód. 323)

JOTAVIO BORGES GOMES



5CED44AA-FE7844D4-9C47F084-D4435563

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2648 Fls. 138

Em 25/06/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 27/04/2021
Rel. 205/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 2876/2021, DE 26 DE ABRIL DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, KINROSS BRASIL MINERACAO S/A, a pesquisar MINÉRIO DE OURO no(s) Município(s) de PARACATU/MG, CRISTALINA/GO, numa área de 1.930,67ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long):

16°53'36,992''S/47°11'16,360''W;16°55'49,684''S/47°11'16,360''W;16°55'49,684''S/47°11'18,378''W;16°55'52,298''S/47°11'18,378''W;16°55'52,298''S/47°11'18,868''W;16°55'47,938''S/47°11'18,868''W;16°55'47,938''S/47°13'58,387''W;16°53'36,992''S/47°13'58,387''W;16°53'36,992''S/47°11'16,360''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

Transcrito no Livro B – 2648 Fls. 139

Em 25/06/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 27/04/2021
Rel. 205/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.
(Processo nº 831.351/2019) - (Cód. 323)

JOTAVIO BORGES GOMES



6C9AE925-7ED14BF0-9C04ECB2-7BEA8EF5

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2648 Fls. 140

Em 25/06/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 27/04/2021
Rel. 205/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 2877/2021, DE 26 DE ABRIL DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, KINROSS BRASIL MINERACAO S/A, a pesquisar MINÉRIO DE OURO no(s) Município(s) de PARACATU/MG, CRISTALINA/GO, numa área de 1.924,46ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long):

16°53'38,734''S/47°08'34,864''W;16°55'54,008''S/47°08'34,864''W;16°55'54,008''S/47°08'36,343''W;16°55'49,684''S/47°08'36,343''W;16°55'49,684''S/47°11'16,360''W;16°53'38,734''S/47°11'16,360''W;16°53'38,734''S/47°08'34,864''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

Transcrito no Livro B – 2648 Fls. 141

Em 25/06/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 27/04/2021
Rel. 205/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.
(Processo nº 831.352/2019) - (Cód. 323)

JOTAVIO BORGES GOMES



CC72780D-DD6C4D27-AAE6817F-D3AA1150

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2648 Fls. 142

Em 25/06/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 27/04/2021
Rel. 205/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 2878/2021, DE 26 DE ABRIL DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, KINROSS BRASIL MINERACAO S/A, a pesquisar MINÉRIO DE OURO no(s) Município(s) de PARACATU/MG, numa área de 1.950,70ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 16°55'56,686''S/47°05'56,341''W;16°55'56,686''S/47°08'36,343''W;16°55'54,008''S/47°08'36,343''W;16°55'54,008''S/47°08'34,864''W;16°53'41,445''S/47°08'34,864''W;16°53'41,445''S/47°05'56,341''W;16°55'56,686''S/47°05'56,341''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.

Transcrito no Livro B – 2648 Fls. 143

Em 25/06/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 27/04/2021
Rel. 205/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

(Processo nº 831.353/2019) - (Cód. 323)

JOTAVIO BORGES GOMES



F10D4502-C0364225-A2585CF7-85464A1C

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2648 Fls. 144

Em 25/06/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 27/04/2021
Rel. 205/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 2879/2021, DE 26 DE ABRIL DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, KINROSS BRASIL MINERACAO S/A, a pesquisar MINÉRIO DE OURO no(s) Município(s) de PARACATU/MG, numa área de 1.991,99ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 16°53'43,134''S/47°05'55,253''W;16°53'43,134''S/47°03'13,304''W;16°55'58,342''S/47°03'13,304''W;16°55'58,342''S/47°05'55,253''W;16°53'43,134''S/47°05'55,253''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação. (Processo n° 831.354/2019) - (Cód. 323)

Transcrito no Livro B – 2648 Fls. 145

Em 25/06/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 27/04/2021
Rel. 205/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

JOTAVIO BORGES GOMES



4A5B22E9-8E92470B-A69D354D-7E6505C6

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2648 Fls. 146

Em 25/06/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 27/04/2021
Rel. 205/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 2880/2021, DE 26 DE ABRIL DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, KINROSS BRASIL MINERACAO S/A, a pesquisar MINÉRIO DE OURO no(s) Município(s) de PARACATU/MG, numa área de 1.724,58ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 17°11'54,826''S/47°03'00,579''W;17°11'54,826''S/47°05'38,259''W;17°11'53,869''S/47°05'38,259''W;17°11'53,869''S/47°05'31,394''W;17°09'48,996''S/47°05'31,394''W;17°09'48,996''S/47°03'00,579''W;17°11'54,826''S/47°03'00,579''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.

Transcrito no Livro B – 2648 Fls. 147

Em 25/06/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 27/04/2021
Rel. 205/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

(Processo nº 831.499/2019) - (Cód. 323)

JOTAVIO BORGES GOMES



7DDD7906-E8F84E76-B3213FA9-9310A783

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2648 Fls. 148

Em 25/06/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 27/04/2021
Rel. 205/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 2881/2021, DE 26 DE ABRIL DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, KINROSS BRASIL MINERACAO S/A, a pesquisar MINÉRIO DE OURO no(s) Município(s) de PARACATU/MG, numa área de 1.523,65ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 17°15'04,975''S/46°57'51,915''W;17°15'45,885''S/46°57'51,915''W;17°15'45,885''S/46°57'09,433''W;17°15'47,772''S/46°57'09,433''W;17°15'47,772''S/46°57'09,752''W;17°17'06,907''S/46°57'09,752''W;17°17'06,907''S/46°59'41,506''W;17°15'04,975''S/46°59'41,506''W;17°15'04,975''S/46°59'23,409''W;17°15'04,975''S/46°57'51,915''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

Transcrito no Livro B – 2648 Fls. 149

Em 25/06/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 27/04/2021
Rel. 205/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.
(Processo nº 831.505/2019) - (Cód. 323)

JOTAVIO BORGES GOMES



234E373F-684F4D5F-A59CADAB-01016F33

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2648 Fls. 150

Em 25/06/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 27/04/2021
Rel. 205/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 2882/2021, DE 26 DE ABRIL DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, LUCIANO RIEVERS, a pesquisar BERILO, TURMALINA, QUARTZO no(s) Município(s) de TEÓFILO OTONI/MG, numa área de 686,49ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 17°37'50,934''S/41°08'03,278''W;17°36'35,479''S/41°08'03,278''W;17°36'35,478''S/41°09'35,496''W;17°36'35,478''S/41°09'43,661''W;17°37'50,934''S/41°09'43,661''W;17°37'50,934''S/41°08'03,278''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.

Transcrito no Livro B – 2648 Fls. 151

Em 25/06/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 27/04/2021
Rel. 205/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

(Processo nº 830.704/2020) - (Cód. 323)

JOTAVIO BORGES GOMES



7FA75CA5-985A445F-A4EC9710-62EB0E56

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2648 Fls. 152

Em 25/06/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 27/04/2021
Rel. 205/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 2883/2021, DE 26 DE ABRIL DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, KINROSS BRASIL MINERACAO S/A, a pesquisar MINÉRIO DE OURO no(s) Município(s) de PARACATU/MG, numa área de 375,10ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 16°51'40,058''S/46°57'06,968''W;16°51'40,058''S/46°57'51,005''W;16°53'46,392''S/46°57'51,005''W;16°53'46,392''S/46°57'48,746''W;16°53'47,976''S/46°57'48,746''W;16°53'47,976''S/46°57'12,089''W;16°52'51,236''S/46°57'12,088''W;16°52'51,235''S/46°57'32,245''W;16°52'03,092''S/46°57'32,240''W;16°52'03,092''S/46°57'07,003''W;16°52'10,976''S/46°57'07,003''W;16°52'10,976''S/46°57'06,968''W;16°51'40,058''S/46°57'06,968''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das

Transcrito no Livro B – 2648 Fls. 153

Em 25/06/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 27/04/2021
Rel. 205/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.
(Processo nº 830.749/2020) - (Cód. 323)

JOTAVIO BORGES GOMES



F651DDF3-151245F0-ABF38606-8A4DAD16

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2648 Fls. 154

Em 25/06/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 27/04/2021
Rel. 205/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 2884/2021, DE 26 DE ABRIL DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, ATLANTICA MINAS EMPREENDIMENTOS, PARTICIPACOES E MINERACAO LTDA, a pesquisar MINÉRIO DE FERRO no(s) Município(s) de RIO PARDO DE MINAS/MG, numa área de 1.922,14ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 15°35'46,090''S/42°33'03,400''W; 15°35'51,750''S/42°33'03,400''W; 15°35'51,750''S/42°32'02,900''W; 15°35'51,115''S/42°32'02,900''W; 15°35'51,115''S/42°31'50,729''W; 15°37'29,303''S/42°31'50,729''W; 15°37'29,303''S/42°32'07,433''W; 15°37'30,645''S/42°32'07,433''W; 15°37'30,645''S/42°31'50,729''W; 15°38'01,112''S/42°31'50,729''W; 15°38'01,112''S/42°32'14,408''W; 15°38'01,112''S/42°34'29,362''W; 15°35'46,090''S/42°34'29,362''W; 15°35'46,090''S/42°33'03,400''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

Transcrito no Livro B – 2648 Fls. 155

Em 25/06/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 27/04/2021
Rel. 205/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.
(Processo nº 831.398/2020) - (Cód. 323)

JOTAVIO BORGES GOMES



5E5E6795-C14746B0-AB74F0B4-22B1C560

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2648 Fls. 156

Em 25/06/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 27/04/2021
Rel. 205/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 2885/2021, DE 26 DE ABRIL DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, ATLANTICA MINAS EMPREENDIMENTOS, PARTICIPACOES E MINERACAO LTDA, a pesquisar MINÉRIO DE FERRO no(s) Município(s) de RIO PARDO DE MINAS/MG, numa área de 1.915,04ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 15°39'37,603''S/42°39'43,100''W; 15°40'39,739''S/42°39'43,100''W; 15°40'39,739''S/42°39'10,573''W; 15°42'40,426''S/42°39'10,573''W; 15°42'40,426''S/42°38'50,402''W; 15°43'31,764''S/42°38'50,402''W; 15°43'31,764''S/42°37'57,323''W; 15°44'24,283''S/42°37'57,323''W; 15°44'24,283''S/42°40'13,582''W; 15°39'37,603''S/42°40'13,581''W; 15°39'37,603''S/42°39'43,100''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das

Transcrito no Livro B – 2648 Fls. 157

Em 25/06/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 27/04/2021
Rel. 205/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.
(Processo nº 831.400/2020) - (Cód. 323)

JOTAVIO BORGES GOMES



FOC60D89-DB0D4266-AE78FA1E-AFFCF42C

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2648 Fls. 158

Em 25/06/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 27/04/2021
Rel. 205/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 2886/2021, DE 26 DE ABRIL DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, ATLANTICA MINAS EMPREENDIMENTOS, PARTICIPACOES E MINERACAO LTDA, a pesquisar MINÉRIO DE FERRO no(s) Município(s) de RIO PARDO DE MINAS/MG, numa área de 1.275,56ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long):
15°44'20,749''S/42°44'27,689''W;15°44'20,750''S/42°42'41,404''W;15°44'18,905''S/42°42'41,404''W;15°44'18,905''S/42°42'40,704''W;15°46'28,064''S/42°42'40,722''W;15°46'28,064''S/42°44'38,951''W;15°46'26,838''S/42°44'38,775''W;15°46'25,110''S/42°44'38,357''W;15°46'21,617''S/42°44'37,020''W;15°46'19,011''S/42°44'36,611''W;15°46'18,168''S/42°44'36,923''W;15°46'16,926''S/42°44'39,490''W;15°46'16,063''S/42°44'40,942''W;15°46'15,357''S/42°44'41,791''W;15°46'13,615''S/42°44'43,286''W;15°46'11,382''S/42°44'44,319''W;15°46'09,957''S/42°44'44,840''W;15°46'09,305''S/42°44'44,746''W;15°46'07,899''S/42°44'44,056''W;15°46'05,078''S/42°44'41,702''W;15°46'04,057''S/42°44'40,538''W;15°46'02,933''S/42°44'38,738''W;15°45'58,577''S/42°44'32,605''W;15°45'56,533''S/42°44'28,783''W;15°45'55,525''S/42°44'26,897''W;15°45'54,664''S/42°44'25,527''W;15°45'53,941''S/42°44'24,831''W;15°45'51,133''S/42°44'23,787''W;15°45'49,515''S/42°44'24,443''W;15°45'47,899''S/42°44'25,436''W;15°45'46,349''S/42°44'26,595''W;15°45'44,862''S/42°44'27,484''W;15°45'39,775''S/42°44'29,286''W;15°45'36,544''S/42°44'31,337''W;15°45'35,184''S/42°44'31,856''W;15°45'32,855''S/42°44'33,158''W;15°45'30,752''S/42°44'34,155''W;15°45'32,269''S/42°44'26,818''W;15°45'24,715''S/42°44'22,837''W;15°45'23,509''S/42°44'22,582''W;15°45'22,891''S/42°44'22,689''W;15°45'01,374''S/42°44'27,259''W;15°44'32,296''S/42°44'27,078''W;15°44'18,905''S/42°44'35,723''W;15°44'18,905''S/42°44'27,689''W;15°44'20,749''S/42°44'27,689''W, em SIRGAS2000.

Transcrito no Livro B – 2648 Fls. 159

Em 25/06/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 27/04/2021
Rel. 205/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4º, da Portaria MME nº 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação. (Processo nº 831.401/2020) - (Cód. 323)

JOTAVIO BORGES GOMES



09B22E8A-7BFC49CD-83A06767-ECBCD06D

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2648 Fls. 160

Em 25/06/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 27/04/2021
Rel. 205/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 2887/2021, DE 26 DE ABRIL DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, ATLANTICA MINAS EMPREENDIMENTOS, PARTICIPACOES E MINERACAO LTDA, a pesquisar MINÉRIO DE FERRO no(s) Município(s) de RIO PARDO DE MINAS/MG, numa área de 1.841,38ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 15°46'07,521''S/42°39'19,503''W; 15°46'27,453''S/42°39'19,503''W; 15°46'27,453''S/42°39'32,377''W; 15°46'40,892''S/42°39'32,377''W; 15°46'40,892''S/42°39'49,151''W; 15°46'30,618''S/42°39'49,151''W; 15°46'30,618''S/42°39'49,174''W; 15°46'30,580''S/42°39'49,174''W; 15°46'30,575''S/42°41'16,525''W; 15°47'53,303''S/42°41'16,535''W; 15°47'53,303''S/42°42'18,286''W; 15°46'29,292''S/42°42'18,286''W; 15°46'29,292''S/42°42'19,456''W; 15°46'28,160''S/42°42'19,456''W; 15°46'28,166''S/42°40'59,932''W; 15°46'21,725''S/42°40'59,932''W; 15°46'21,727''S/42°40'13,582''W; 15°46'21,604''S/42°40'13,582''W; 15°46'21,604''S/42°40'13,497''W; 15°44'24,283''S/42°40'13,497''W; 15°44'24,283''S/42°37'59,351''W; 15°44'53,175''S/42°37'59,351''W; 15°44'53,175''S/42°38'10,264''W; 15°46'07,521''S/42°38'10,264''W; 15°46'07,521''S/42°39'19,503''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

Transcrito no Livro B – 2648 Fls. 161

Em 25/06/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 27/04/2021
Rel. 205/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.
(Processo nº 831.402/2020) - (Cód. 323)

JOTAVIO BORGES GOMES



E532D62F-72734D75-A73CB82E-6A983E58

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2648 Fls. 162

Em 25/06/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 27/04/2021
Rel. 205/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 2888/2021, DE 26 DE ABRIL DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, ATLANTICA MINAS EMPREENDIMENTOS, PARTICIPACOES E MINERACAO LTDA, a pesquisar MINÉRIO DE FERRO no(s) Município(s) de RIO PARDO DE MINAS/MG, numa área de 656,54ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 15°44'24,675''S/42°34'46,474''W; 15°45'34,533''S/42°34'46,474''W; 15°45'34,533''S/42°34'58,414''W; 15°46'19,618''S/42°34'58,414''W; 15°46'19,618''S/42°35'19,597''W; 15°46'56,993''S/42°35'19,597''W; 15°46'56,993''S/42°35'33,916''W; 15°47'47,821''S/42°35'33,916''W; 15°47'47,821''S/42°36'08,299''W; 15°46'50,070''S/42°36'08,299''W; 15°46'50,070''S/42°35'36,780''W; 15°46'49,958''S/42°35'36,780''W; 15°46'49,958''S/42°35'36,689''W; 15°45'51,739''S/42°35'36,689''W; 15°45'51,739''S/42°35'21,333''W; 15°45'09,779''S/42°35'21,333''W; 15°45'09,779''S/42°35'21,440''W; 15°45'09,700''S/42°35'21,440''W; 15°45'09,700''S/42°35'34,262''W; 15°45'00,227''S/42°35'34,262''W; 15°45'00,227''S/42°35'45,553''W; 15°44'40,765''S/42°35'45,553''W; 15°44'40,765''S/42°35'26,305''W; 15°44'24,675''S/42°35'26,305''W; 15°44'24,675''S/42°34'46,474''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

Transcrito no Livro B – 2648 Fls. 163

Em 25/06/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 27/04/2021
Rel. 205/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.
(Processo nº 831.403/2020) - (Cód. 323)

JOTAVIO BORGES GOMES



1C803C03-09434F88-9069ED39-B8F569BE

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2648 Fls. 164

Em 25/06/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 27/04/2021
Rel. 205/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 2889/2021, DE 26 DE ABRIL DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, HOLDING CLASS INVESTIMENTOS LTDA, a pesquisar MINÉRIO DE NIÓBIO, MINÉRIO DE TITÂNIO, MINÉRIO DE OURO, TERRAS RARAS, GRAFITA no(s) Município(s) de TAPIRA/MG, numa área de 1.942,80ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 19°55'07,600''S/46°57'32,300''W;19°55'31,600''S/46°57'32,300''W;19°55'31,600''S/46°56'58,987''W;19°55'43,075''S/46°56'58,987''W;19°55'43,075''S/46°57'10,862''W;19°56'06,385''S/46°57'10,862''W;19°56'06,385''S/46°56'47,103''W;19°55'43,075''S/46°56'47,103''W;19°55'43,075''S/46°56'58,977''W;19°55'31,600''S/46°56'58,977''W;19°55'31,600''S/46°55'06,000''W;19°56'00,800''S/46°55'06,000''W;19°56'00,800''S/46°54'59,500''W;19°56'44,000''S/46°54'59,500''W;19°56'44,000''S/46°59'30,600''W;19°55'07,600''S/46°59'30,600''W;19°55'07,600''S/46°57'32,300''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

Transcrito no Livro B – 2648 Fls. 165

Em 25/06/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 27/04/2021
Rel. 205/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.
(Processo nº 831.564/2020) - (Cód. 323)

JOTAVIO BORGES GOMES



EFFA6668-6E96465F-AFEBEFF2-0056ABD8

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2648 Fls. 166

Em 25/06/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 27/04/2021
Rel. 205/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 2890/2021, DE 26 DE ABRIL DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, FLAVIO ALBERTO SALES GOMES, a pesquisar MINÉRIO DE OURO no(s) Município(s) de CURVELO/MG, SANTO HIPÓLITO/MG, numa área de 1.125,79ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long):

18°19'33,826''S/44°14'23,799''W;18°20'52,170''S/44°14'23,799''W;18°20'52,170''S/44°13'08,683''W;18°22'29,205''S/44°13'08,683''W;18°22'29,205''S/44°14'29,606''W;18°21'27,290''S/44°14'29,606''W;18°21'16,403''S/44°14'29,606''W;18°21'16,403''S/44°15'10,206''W;18°20'34,190''S/44°15'10,206''W;18°19'45,190''S/44°15'10,206''W;18°19'33,826''S/44°15'10,206''W;18°19'33,826''S/44°14'23,799''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das

Transcrito no Livro B – 2648 Fls. 167

Em 25/06/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 27/04/2021
Rel. 205/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.
(Processo nº 831.688/2020) - (Cód. 323)

JOTAVIO BORGES GOMES



78383B12-9A1743AE-B877076C-100D616B

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2648 Fls. 168

Em 25/06/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 27/04/2021
Rel. 205/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 2891/2021, DE 26 DE ABRIL DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, MINERACOES DO BRASIL LTDA, a pesquisar SAIS DE POTÁSSIO no(s) Município(s) de SÃO GONÇALO DO ABAETÉ/MG, numa área de 1.981,55ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 18°00'35,132''S/45°30'40,869''W;18°01'05,552''S/45°30'40,869''W;18°01'05,552''S/45°30'34,695''W;18°01'18,856''S/45°30'34,695''W;18°01'18,856''S/45°30'06,178''W;18°01'54,108''S/45°30'06,178''W;18°01'54,108''S/45°29'56,109''W;18°03'53,644''S/45°29'56,109''W;18°03'53,644''S/45°32'16,326''W;18°03'51,833''S/45°32'16,326''W;18°03'51,832''S/45°32'21,725''W;18°03'41,033''S/45°32'21,726''W;18°03'41,032''S/45°32'28,925''W;18°03'24,833''S/45°32'28,926''W;18°03'24,832''S/45°32'34,325''W;18°03'15,833''S/45°32'34,326''W;18°03'15,832''S/45°32'39,725''W;18°03'05,033''S/45°32'39,726''W;18°03'05,032''S/45°32'43,325''W;18°02'56,033''S/45°32'43,326''W;18°02'56,032''S/45°32'46,925''W;18°02'52,811''S/45°32'46,926''W;18°02'52,811''S/45°30'57,874''W;18°01'37,776''S/45°30'57,874''W;18°01'37,776''S/45°32'14,791''W;18°01'19,196''S/45°32'14,791''W;18°01'19,196''S/45°32'43,679''W;18°00'35,132''S/45°32'43,679''W;18°00'35,132''S/45°30'40,869''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60

Transcrito no Livro B – 2648 Fls. 169

Em 25/06/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 27/04/2021
Rel. 205/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

(sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.
(Processo nº 831.691/2020) - (Cód. 323)

JOTAVIO BORGES GOMES



203E6388-C48546D9-B5D15C03-A5CD24AF

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2648 Fls. 170

Em 25/06/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 27/04/2021
Rel. 205/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 2892/2021, DE 26 DE ABRIL DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, MINERAÇÃO URUCUM LTDA ME, a pesquisar GRANITO no(s) Município(s) de RAUL SOARES/MG, numa área de 997,96ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long):
20°02'42,234''S/42°27'48,237''W;20°02'33,250''S/42°27'48,237''W;20°02'33,250''S/42°28'33,663''W;20°01'19,811''S/42°28'33,663''W;20°01'19,811''S/42°28'47,335''W;20°00'46,679''S/42°28'47,335''W;20°00'46,679''S/42°28'38,858''W;20°00'27,862''S/42°28'38,858''W;20°00'27,862''S/42°28'09,303''W;20°00'19,284''S/42°28'09,303''W;20°00'19,284''S/42°27'09,701''W;20°00'54,526''S/42°27'09,701''W;20°00'54,526''S/42°27'36,008''W;20°01'27,581''S/42°27'36,008''W;20°01'27,581''S/42°27'07,331''W;20°01'37,412''S/42°27'07,331''W;20°01'37,412''S/42°27'04,695''W;20°01'52,971''S/42°27'04,695''W;20°01'52,971''S/42°27'07,349''W;20°02'27,597''S/42°27'07,349''W;20°02'27,597''S/42°27'10,797''W;20°02'30,858''S/42°27'10,797''W;20°02'30,858''S/42°27'14,239''W;20°02'34,098''S/42°27'14,239''W;20°02'34,098''S/42°27'17,682''W;20°02'42,234''S/42°27'17,682''W;20°02'42,234''S/42°27'48,237''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

Transcrito no Livro B – 2648 Fls. 171

Em 25/06/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 27/04/2021
Rel. 205/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.
(Processo nº 831.728/2020) - (Cód. 323)

JOTAVIO BORGES GOMES



75DBC160-66B1428A-84E0649D-2FDC540B

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2648 Fls. 172

Em 25/06/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 27/04/2021
Rel. 205/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 2893/2021, DE 26 DE ABRIL DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, MINERAÇÃO PAUMAR LTDA ME, a pesquisar MINÉRIO DE OURO, GRANITO no(s) Município(s) de AIMORÉS/MG, BAIXO GUANDU/ES, numa área de 1.965,54ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long):

19°33'43,623''S/41°04'48,671''W;19°34'04,891''S/41°04'48,671''W;19°34'04,891''S/41°04'50,840''W;19°34'04,891''S/41°04'56,106''W;19°34'04,890''S/41°04'56,110''W;19°34'22,260''S/41°04'56,110''W;19°34'22,260''S/41°04'56,106''W;19°34'22,353''S/41°04'56,106''W;19°34'22,353''S/41°04'38,020''W;19°34'31,290''S/41°04'38,020''W;19°34'31,290''S/41°04'34,500''W;19°34'41,746''S/41°04'34,500''W;19°34'41,746''S/41°04'34,480''W;19°34'41,770''S/41°04'34,480''W;19°34'41,771''S/41°04'33,984''W;19°35'08,381''S/41°04'33,984''W;19°35'08,381''S/41°04'33,952''W;19°35'47,465''S/41°04'33,952''W;19°35'47,465''S/41°07'36,990''W;19°35'39,136''S/41°07'36,991''W;19°33'43,514''S/41°07'36,991''W;19°33'43,514''S/41°06'49,097''W;19°33'43,604''S/41°06'49,097''W;19°33'43,623''S/41°04'48,671''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

Transcrito no Livro B – 2648 Fls. 173

Em 25/06/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 27/04/2021
Rel. 205/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.
(Processo nº 831.732/2020) - (Cód. 323)

JOTAVIO BORGES GOMES



13EEB3A4-78944881-A9BEA6D8-3A8199AC

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2648 Fls. 174

Em 25/06/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 27/04/2021
Rel. 205/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 2894/2021, DE 26 DE ABRIL DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, LUDMILA DIANA DE MOURA ALVES, a pesquisar MINÉRIO DE OURO no(s) Município(s) de ARAPONGA/MG, CANAÃ/MG, JEQUERI/MG, numa área de 403,86ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long):

20°35'38,260''S/42°32'37,690''W;20°36'06,420''S/42°32'37,690''W;20°36'06,420''S/42°33'02,180''W;20°35'54,550''S/42°33'02,180''W;20°35'54,550''S/42°33'16,740''W;20°36'15,970''S/42°33'16,740''W;20°36'15,970''S/42°32'37,690''W;20°36'39,000''S/42°32'37,690''W;20°36'39,000''S/42°34'01,340''W;20°35'38,260''S/42°34'01,340''W;20°35'38,260''S/42°32'37,690''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das

Transcrito no Livro B – 2648 Fls. 175

Em 25/06/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 27/04/2021
Rel. 205/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.
(Processo nº 831.734/2020) - (Cód. 323)

JOTAVIO BORGES GOMES



67F6E5C0-24994915-9A750A1A-0830EBE1

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2648 Fls. 176

Em 25/06/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 27/04/2021
Rel. 205/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 2895/2021, DE 26 DE ABRIL DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, MINERAÇÃO URUCUM LTDA ME, a pesquisar GRANITO no(s) Município(s) de CAIANA/MG, FARIA LEMOS/MG, PORCIÚNCULA/RJ, numa área de 989,26ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 20°45'58,623''S/41°56'46,013''W; 20°45'58,627''S/41°56'46,013''W; 20°45'58,623''S/41°55'36,870''W; 20°47'03,653''S/41°55'36,870''W; 20°47'03,654''S/41°55'36,862''W; 20°47'03,653''S/41°55'18,180''W; 20°47'40,483''S/41°55'18,180''W; 20°47'40,480''S/41°55'51,478''W; 20°47'40,484''S/41°55'51,478''W; 20°47'40,484''S/41°55'51,483''W; 20°48'13,097''S/41°55'51,483''W; 20°48'13,097''S/41°56'33,331''W; 20°46'33,736''S/41°56'33,331''W; 20°46'33,078''S/41°56'33,331''W; 20°46'33,078''S/41°57'59,765''W; 20°46'33,736''S/41°57'59,765''W; 20°46'33,736''S/41°58'16,785''W; 20°46'33,710''S/41°58'16,785''W; 20°46'01,504''S/41°58'16,785''W; 20°46'01,504''S/41°56'47,210''W; 20°45'58,623''S/41°56'47,210''W; 20°45'58,623''S/41°56'46,013''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

Transcrito no Livro B – 2648 Fls. 177

Em 25/06/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 27/04/2021
Rel. 205/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.
(Processo nº 831.745/2020) - (Cód. 323)

JOTAVIO BORGES GOMES



D1AE4129-C44044AA-8D7C3DB5-AE51EE93

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2648 Fls. 178

Em 25/06/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 27/04/2021
Rel. 205/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 2896/2021, DE 26 DE ABRIL DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, MINERAÇÃO URUCUM LTDA ME, a pesquisar GRANITO no(s) Município(s) de CARANGOLA/MG, FARIA LEMOS/MG, numa área de 935,76ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 20°46'33,710''S/41°58'16,785''W;20°46'33,736''S/41°58'16,785''W;20°46'33,736''S/41°57'59,765''W;20°48'42,450''S/41°57'59,765''W;20°48'42,450''S/41°59'32,458''W;20°48'35,757''S/41°59'32,458''W;20°48'35,757''S/41°59'21,458''W;20°48'35,757''S/41°59'21,453''W;20°47'56,757''S/41°59'21,453''W;20°47'56,757''S/41°59'21,458''W;20°47'56,757''S/41°59'36,458''W;20°47'45,757''S/41°59'36,458''W;20°47'45,757''S/41°59'47,458''W;20°47'28,781''S/41°59'47,458''W;20°47'28,781''S/41°59'29,178''W;20°47'30,457''S/41°59'29,178''W;20°47'30,457''S/41°59'29,158''W;20°47'30,457''S/41°59'11,858''W;20°47'23,764''S/41°59'11,858''W;20°47'23,764''S/41°59'08,146''W;20°47'15,357''S/41°59'08,146''W;20°47'15,357''S/41°59'05,658''W;20°47'03,265''S/41°59'05,658''W;20°47'03,257''S/41°59'05,658''W;20°47'03,257''S/41°59'11,458''W;20°46'39,557''S/41°59'11,458''W;20°46'39,557''S/41°59'11,527''W;20°46'33,710''S/41°59'11,527''W;20°46'33,710''S/41°58'16,785''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60

Transcrito no Livro B – 2648 Fls. 179

Em 25/06/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 27/04/2021
Rel. 205/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

(sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.
(Processo nº 831.746/2020) - (Cód. 323)

JOTAVIO BORGES GOMES



28C6BA15-EE054C31-BD325E24-B6D5C814

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2648 Fls. 180

Em 25/06/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 27/04/2021
Rel. 205/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 2897/2021, DE 26 DE ABRIL DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, MINERAÇÃO URUCUM LTDA ME, a pesquisar GRANITO no(s) Município(s) de FARIA LEMOS/MG, TOMBOS/MG, numa área de 941,00ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 20°48'42,747''S/41°57'33,671''W; 20°50'09,757''S/41°57'33,671''W; 20°50'09,757''S/41°59'10,459''W; 20°49'58,758''S/41°59'10,459''W; 20°49'58,758''S/41°59'21,459''W; 20°49'51,758''S/41°59'21,459''W; 20°49'51,758''S/41°59'43,459''W; 20°49'14,757''S/41°59'43,459''W; 20°49'14,757''S/41°59'43,469''W; 20°49'02,843''S/41°59'43,469''W; 20°49'02,843''S/41°59'32,458''W; 20°49'02,757''S/41°59'32,458''W; 20°48'42,454''S/41°59'32,458''W; 20°48'42,454''S/41°57'59,766''W; 20°48'42,747''S/41°57'59,766''W; 20°48'42,747''S/41°57'33,671''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

Transcrito no Livro B – 2648 Fls. 181

Em 25/06/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 27/04/2021
Rel. 205/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.
(Processo nº 831.747/2020) - (Cód. 323)

JOTAVIO BORGES GOMES



067F7E36-DF054595-A05AE519-9B97A44F

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2648 Fls. 182

Em 25/06/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 27/04/2021
Rel. 205/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 2898/2021, DE 26 DE ABRIL DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, MINERAÇÃO URUCUM LTDA ME, a pesquisar GRANITO no(s) Município(s) de FARIA LEMOS/MG, TOMBOS/MG, PORCIÚNCULA/RJ, numa área de 979,67ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 20°48'29,258''S/41°54'59,613''W; 20°48'42,264''S/41°54'59,613''W; 20°48'42,266''S/41°55'37,864''W; 20°48'42,318''S/41°55'37,865''W; 20°49'00,327''S/41°55'37,865''W; 20°49'00,328''S/41°55'17,115''W; 20°49'32,839''S/41°55'17,114''W; 20°49'32,839''S/41°56'33,219''W; 20°50'09,758''S/41°56'33,219''W; 20°50'09,758''S/41°57'33,664''W; 20°48'42,747''S/41°57'33,664''W; 20°48'42,746''S/41°56'33,331''W; 20°48'13,097''S/41°56'33,331''W; 20°48'13,097''S/41°55'51,483''W; 20°48'29,254''S/41°55'51,484''W; 20°48'29,262''S/41°55'51,483''W; 20°48'29,262''S/41°55'42,840''W; 20°48'29,255''S/41°55'42,840''W; 20°48'19,500''S/41°55'42,840''W; 20°48'19,500''S/41°55'48,023''W; 20°48'00,241''S/41°55'48,023''W; 20°48'00,000''S/41°55'48,023''W; 20°48'00,000''S/41°55'37,654''W; 20°48'22,754''S/41°55'37,654''W; 20°48'22,754''S/41°55'16,905''W; 20°48'29,257''S/41°55'16,904''W; 20°48'29,258''S/41°54'59,613''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

Transcrito no Livro B – 2648 Fls. 183

Em 25/06/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 27/04/2021
Rel. 205/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.
(Processo nº 831.749/2020) - (Cód. 323)

JOTAVIO BORGES GOMES



8AC33796-1BC5441B-B8F41F14-CC8FAB8F

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2648 Fls. 184

Em 25/06/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 27/04/2021
Rel. 205/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 2899/2021, DE 26 DE ABRIL DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, MINERAÇÃO URUCUM LTDA ME, a pesquisar GRANITO no(s) Município(s) de TOMBOS/MG, numa área de 928,23ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 20°50'09,758''S/41°56'36,329''W; 20°51'10,312''S/41°56'36,329''W; 20°51'10,312''S/41°59'37,459''W; 20°50'59,758''S/41°59'37,459''W; 20°50'36,758''S/41°59'37,460''W; 20°50'36,758''S/41°59'26,459''W; 20°50'28,758''S/41°59'26,459''W; 20°50'28,758''S/41°59'18,459''W; 20°50'28,701''S/41°59'18,459''W; 20°50'19,763''S/41°59'18,459''W; 20°50'19,763''S/41°59'10,459''W; 20°50'19,758''S/41°59'10,459''W; 20°50'15,610''S/41°59'10,459''W; 20°50'15,600''S/41°59'10,459''W; 20°50'09,758''S/41°59'10,459''W; 20°50'09,758''S/41°58'02,958''W; 20°50'09,758''S/41°57'33,664''W; 20°50'09,758''S/41°56'36,329''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

Transcrito no Livro B – 2648 Fls. 185

Em 25/06/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 27/04/2021
Rel. 205/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.
(Processo nº 831.750/2020) - (Cód. 323)

JOTAVIO BORGES GOMES



513FF381-67474A67-9DA6344E-662C3B43

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2648 FIs. 186

Em 25/06/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 27/04/2021
Rel. 205/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 2900/2021, DE 26 DE ABRIL DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, MINERAÇÃO URUCUM LTDA ME, a pesquisar GRANITO no(s) Município(s) de TOMBOS/MG, PORCIÚNCULA/RJ, numa área de 975,51ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 20°52'15,113''S/41°56'36,327''W; 20°52'15,113''S/41°59'08,458''W; 20°52'04,758''S/41°59'08,458''W; 20°51'49,111''S/41°59'08,458''W; 20°51'48,758''S/41°59'08,459''W; 20°51'48,758''S/41°59'37,460''W; 20°51'10,312''S/41°59'37,459''W; 20°51'10,312''S/41°56'36,328''W; 20°51'36,357''S/41°56'36,327''W; 20°51'36,367''S/41°56'36,327''W; 20°51'41,580''S/41°56'36,327''W; 20°51'41,590''S/41°56'36,327''W; 20°52'12,719''S/41°56'36,327''W; 20°52'15,113''S/41°56'36,327''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das

Transcrito no Livro B – 2648 Fls. 187

Em 25/06/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 27/04/2021
Rel. 205/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.
(Processo nº 831.751/2020) - (Cód. 323)

JOTAVIO BORGES GOMES



625ED73-A1A248D4-99B01D55-3BCD83FE

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2648 Fls. 188

Em 25/06/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 27/04/2021
Rel. 205/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 2901/2021, DE 26 DE ABRIL DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, NEXON MINERAÇÃO S.A., a pesquisar MINÉRIO DE TITÂNIO no(s) Município(s) de RIO PARANAÍBA/MG, SÃO GOTARDO/MG, numa área de 1.987,54ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long):

19°22'38,134''S/46°08'33,305''W;19°24'12,008''S/46°08'33,305''W;19°24'12,008''S/46°12'30,873''W;19°22'38,653''S/46°12'30,873''W;19°22'38,653''S/46°11'20,694''W;19°22'39,230''S/46°11'20,694''W;19°22'39,230''S/46°09'36,188''W;19°22'38,134''S/46°09'36,188''W;19°22'38,134''S/46°08'33,305''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

Transcrito no Livro B – 2648 Fls. 189

Em 25/06/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 27/04/2021
Rel. 205/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.
(Processo nº 831.755/2020) - (Cód. 323)

JOTAVIO BORGES GOMES



742074ED-32534938-A1B01DFC-F44FC342

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2648 Fls. 190

Em 25/06/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 27/04/2021
Rel. 205/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 2902/2021, DE 26 DE ABRIL DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, NEXON MINERAÇÃO S.A., a pesquisar MINÉRIO DE TITÂNIO no(s) Município(s) de CAMPOS ALTOS/MG, RIO PARANAÍBA/MG, SÃO GOTARDO/MG, numa área de 1.965,41ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long):
19°25'42,000''S/46°09'41,371''W;19°25'42,000''S/46°13'07,976''W;19°25'22,638''S/46°13'07,976''W;19°25'22,638''S/46°12'30,873''W;19°24'12,008''S/46°12'30,873''W;19°24'12,008''S/46°08'33,305''W;19°24'54,087''S/46°08'33,305''W;19°24'54,087''S/46°08'21,756''W;19°25'32,685''S/46°08'21,756''W;19°25'32,685''S/46°09'41,371''W;19°25'42,000''S/46°09'41,371''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das

Transcrito no Livro B – 2648 Fls. 191

Em 25/06/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 27/04/2021
Rel. 205/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.
(Processo nº 831.756/2020) - (Cód. 323)

JOTAVIO BORGES GOMES



3FB01EE9-92BB4D11-8B67F63B-B3E9479D

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2648 Fls. 192

Em 25/06/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 27/04/2021
Rel. 205/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 2903/2021, DE 26 DE ABRIL DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, MINERACAO AREIA DO VALE LTDA., a pesquisar MINÉRIO DE OURO, AREIA no(s) Município(s) de AUGUSTO DE LIMA/MG, numa área de 1.269,01ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long):

18°02'44,770''S/44°13'51,290''W;18°03'37,100''S/44°13'51,290''W;18°03'37,100''S/44°13'59,240''W;18°03'52,460''S/44°13'59,240''W;18°03'52,460''S/44°14'32,200''W;18°04'05,170''S/44°14'32,200''W;18°04'05,170''S/44°14'39,310''W;18°04'34,240''S/44°14'39,310''W;18°04'34,240''S/44°14'49,970''W;18°04'59,320''S/44°14'49,970''W;18°04'59,320''S/44°15'02,050''W;18°05'22,200''S/44°15'02,050''W;18°05'22,200''S/44°15'30,120''W;18°05'27,110''S/44°15'30,120''W;18°05'27,110''S/44°15'37,050''W;18°05'46,000''S/44°15'37,050''W;18°05'46,000''S/44°15'47,620''W;18°05'58,350''S/44°15'47,620''W;18°05'58,350''S/44°16'25,860''W;18°05'37,240''S/44°16'25,860''W;18°05'37,240''S/44°16'57,840''W;18°05'28,430''S/44°16'57,840''W;18°05'28,430''S/44°17'41,680''W;18°05'20,800''S/44°17'41,680''W;18°05'20,800''S/44°18'00,160''W;18°05'37,840''S/44°18'00,160''W;18°05'37,840''S/44°18'25,270''W;18°06'02,450''S/44°18'25,270''W;18°06'02,450''S/44°18'34,760''W;18°06'38,630''S/44°18'34,760''W;18°06'38,630''S/44°18'59,910''W;18°07'47,430''S/44°18'59,910''W;18°07'47,430''S/44°19'20,710''W;18°07'32,830''S/44°19'20,710''W;18°07'32,830''S/44°19'43,730''W;18°08'13,960''S/44°19'43,730''W;18°08'13,960''S/44°20'01,800''W;18°07'55,260''S/44°20'01,800''W;18°07'55,260''S/44°20'14,050''W;18°08'26,940''S/44°20'14,050''W;18°08'26,940''S/44°19'59,040''W;18°08'45,320''S/44°19'59,040''W;18°08'45,320''S/44°20'08,220''W;18°08'53,700''S/44°20'08,220''W;18°08'53,700''S/44°20'32,130''W;18°09'21,300''S/44°20'32,130''W;18°09'21,300''S/44°20'49,240''W;18°09'33,440''S/44°20

Transcrito no Livro B – 2648 Fls. 193

Em 25/06/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 27/04/2021
Rel. 205/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

'49,240''W;18°09'33,440''S/44°21'33,100''W;18°10'19,320''S/44°21'33,100''W;18°10'19,320''S/44°22'12,030''W;18°11'05,370''S/44°22'12,030''W;18°11'05,370''S/44°22'29,230''W;18°11'19,530''S/44°22'29,230''W;18°11'19,530''S/44°22'45,241''W;18°11'18,492''S/44°22'45,241''W;18°11'18,492''S/44°22'51,660''W;18°11'01,360''S/44°22'51,660''W;18°11'01,360''S/44°22'38,210''W;18°10'43,311''S/44°22'38,210''W;18°10'43,311''S/44°22'35,367''W;18°10'31,719''S/44°22'35,367''W;18°10'31,719''S/44°22'22,614''W;18°10'19,172''S/44°22'22,614''W;18°10'19,172''S/44°22'16,476''W;18°10'08,100''S/44°22'16,476''W;18°10'08,100''S/44°21'45,150''W;18°09'26,609''S/44°21'45,150''W;18°09'26,609''S/44°21'22,700''W;18°09'14,440''S/44°21'22,700''W;18°09'14,440''S/44°20'52,490''W;18°08'39,130''S/44°20'52,490''W;18°08'39,130''S/44°20'13,580''W;18°08'32,510''S/44°20'13,580''W;18°08'32,510''S/44°20'41,380''W;18°08'19,720''S/44°20'41,380''W;18°08'19,720''S/44°20'31,500''W;18°08'14,606''S/44°20'31,500''W;18°08'14,606''S/44°20'25,217''W;18°07'48,570''S/44°20'25,217''W;18°07'48,570''S/44°20'25,850''W;18°07'48,216''S/44°20'25,850''W;18°07'48,216''S/44°20'18,919''W;18°07'48,206''S/44°20'18,919''W;18°07'48,206''S/44°19'48,175''W;18°07'32,056''S/44°19'48,175''W;18°07'32,056''S/44°19'45,082''W;18°07'24,500''S/44°19'45,082''W;18°07'24,500''S/44°19'09,220''W;18°07'03,220''S/44°19'09,220''W;18°07'03,220''S/44°19'25,450''W;18°06'26,150''S/44°19'25,450''W;18°06'26,150''S/44°18'48,490''W;18°05'58,410''S/44°18'48,490''W;18°05'58,410''S/44°18'37,610''W;18°05'23,060''S/44°18'37,610''W;18°05'23,060''S/44°18'13,140''W;18°05'07,620''S/44°18'13,140''W;18°05'07,620''S/44°17'37,830''W;18°05'15,810''S/44°17'37,830''W;18°05'15,810''S/44°16'49,820''W;18°05'32,280''S/44°16'49,820''W;18°05'32,280''S/44°16'15,120''W;18°05'40,410''S/44°16'15,120''W;18°05'40,410''S/44°15'51,210''W;18°05'13,540''S/44°15'51,210''W;18°05'13,540''S/44°15'13,310''W;18°04'55,400''S/44°15'13,310''W;18°04'55,400''S/44°15'04,960''W;18°04'41,950''S/44°15'04,960''W;18°04'41,950''S/44°14'57,850''W;18°04'22,770''S/44°14'57,850''W;18°04'22,770''S/44°14'46,000''W;18°03'45,910''S/44°14'46,000''W;18°03'45,910''S/44°14'23,492''W;18°03'47,368''S/44°14'23,492''W;18°03'47,368''S/44°14'01,153''W;18°03'35,021''S/44°14'01,153''W;18°03'35,021''S/44°13'52,929''W;18°02'53,769''S/44°13'52,929''W;18°02'53,769''S/44°13'59,560''W;18°02'39,900''S/44°13'59,560''W;18°02'39,900''S/44°13'51,820''W;18°02'21,000''S/44°13'51,820''

Transcrito no Livro B – 2648 Fls. 194

Em 25/06/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 27/04/2021
Rel. 205/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

'W;18°02'21,000''S/44°13'18,370''W;18°02'32,560''S/44°13'18,370''W;18°02'32,560''S/44°13'44,290''W;18°02'44,770''S/44°13'44,290''W;18°02'44,770''S/44°13'51,290''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4º, da Portaria MME nº 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação. (Processo nº 831.760/2020) - (Cód. 323)

JOTAVIO BORGES GOMES



2452C47E-46214620-A48196DA-5D195668

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2648 Fls. 195

Em 25/06/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 27/04/2021
Rel. 205/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 2904/2021, DE 26 DE ABRIL DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, MINERGRAN GRANITOS DO BRASIL LTDA, a pesquisar MINÉRIO DE OURO, GRANITO no(s) Município(s) de ÁGUA BOA/MG, numa área de 1.498,08ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long):

17°56'57,310''S/42°12'55,249''W;17°58'04,511''S/42°12'55,249''W;17°58'04,511''S/42°12'34,305''W;17°58'21,729''S/42°12'34,305''W;17°58'21,729''S/42°12'22,098''W;17°58'47,556''S/42°12'22,098''W;17°58'47,556''S/42°12'56,277''W;17°58'30,723''S/42°12'56,277''W;17°58'30,723''S/42°13'38,293''W;17°58'15,690''S/42°13'38,293''W;17°58'15,690''S/42°14'05,662''W;17°57'55,581''S/42°14'05,662''W;17°57'55,581''S/42°13'35,595''W;17°57'31,253''S/42°13'35,595''W;17°57'31,253''S/42°13'35,602''W;17°57'31,250''S/42°13'35,602''W;17°57'31,250''S/42°14'30,393''W;17°57'19,364''S/42°14'30,393''W;17°57'19,364''S/42°14'30,418''W;17°57'19,347''S/42°14'30,418''W;17°57'19,347''S/42°14'57,401''W;17°57'19,364''S/42°14'57,401''W;17°57'19,364''S/42°14'57,407''W;17°57'42,352''S/42°14'57,407''W;17°57'42,352''S/42°14'57,401''W;17°58'08,023''S/42°14'57,401''W;17°58'08,023''S/42°14'21,166''W;17°58'58,649''S/42°14'21,166''W;17°58'58,649''S/42°15'58,819''W;17°57'38,428''S/42°15'58,819''W;17°57'38,428''S/42°15'38,689''W;17°56'57,310''S/42°15'38,689''W;17°56'57,310''S/42°15'38,542''W;17°56'57,328''S/42°15'38,542''W;17°56'57,315''S/42°13'22,609''W;17°56'57,310''S/42°13'22,609''W;17°56'57,310''S/42°12'55,249''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro

Transcrito no Livro B – 2648 Fls. 196

Em 25/06/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 27/04/2021
Rel. 205/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação. (Processo nº 831.761/2020) - (Cód. 323)

JOTAVIO BORGES GOMES



EEB64B72-64164948-80E999E6-B04E4E50

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2648 Fls. 197

Em 25/06/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 27/04/2021
Rel. 205/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 2905/2021, DE 26 DE ABRIL DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, MARCOS ANTÔNIO JACOM, a pesquisar DIAMANTE no(s) Município(s) de MORADA NOVA DE MINAS/MG, SÃO GONÇALO DO ABAETÉ/MG, TIROS/MG, numa área de 1.292,48ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a

seguir (Lat/Long):
18°28'50,830''S/45°38'56,145''W;18°29'40,078''S/45°38'56,148''W;18°29'40,079''S/45°38'01,606''W;18°29'20,564''S/45°38'01,606''W;18°29'20,564''S/45°38'11,833''W;18°29'14,788''S/45°38'11,833''W;18°29'14,788''S/45°37'52,558''W;18°29'24,500''S/45°37'52,558''W;18°29'24,500''S/45°37'36,851''W;18°29'51,250''S/45°37'36,851''W;18°29'51,250''S/45°37'48,570''W;18°29'40,090''S/45°37'48,570''W;18°29'40,090''S/45°38'48,490''W;18°30'02,420''S/45°38'48,490''W;18°30'02,420''S/45°37'48,570''W;18°29'51,260''S/45°37'48,570''W;18°29'51,260''S/45°37'36,851''W;18°31'14,577''S/45°37'36,851''W;18°31'14,577''S/45°37'47,777''W;18°31'40,480''S/45°37'47,777''W;18°31'40,480''S/45°38'17,822''W;18°32'12,854''S/45°38'17,822''W;18°32'12,854''S/45°38'40,355''W;18°32'27,100''S/45°38'40,355''W;18°32'27,100''S/45°39'02,860''W;18°32'22,685''S/45°39'02,860''W;18°32'22,685''S/45°39'13,825''W;18°32'22,284''S/45°39'13,825''W;18°32'22,285''S/45°39'03,601''W;18°32'12,528''S/45°39'03,600''W;18°32'12,529''S/45°38'46,551''W;18°32'02,772''S/45°38'46,550''W;18°32'02,774''S/45°38'29,502''W;18°31'30,249''S/45°38'29,499''W;18°31'30,250''S/45°38'05,633''W;18°30'57,726''S/45°38'05,631''W;18°30'57,726''S/45°37'45,175''W;18°30'02,435''S/45°37'45,175''W;18°30'02,433''S/45°38'26,084''W;18°30'44,715''S/45°38'26,086''W;18°30'44,715''S/45°38'32,905''W;18°31'17,239''S/45°38'32,908''W;18°31'17,238''S/45°38'49,955''W;18°31'56,267''S/45°38'49,959''W;18°31'56,263''S/45°39'24,056''W;18°32'22,282''S/45°39'24,060''W;18°32'22,284''S/45°39'13,835''W;18°32'22,685''S/45°39

Transcrito no Livro B – 2648 Fls. 198

Em 25/06/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 27/04/2021
Rel. 205/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

'13,835''W;18°32'22,686''S/45°39'36,959''W;18°32'27,100''S/45°39'36,959''W;18°32'27,100''S/45°39'38,397''W;18°31'21,054''S/45°39'38,397''W;18°31'21,054''S/45°39'26,791''W;18°29'24,500''S/45°39'26,791''W;18°29'24,500''S/45°39'55,469''W;18°29'30,977''S/45°39'55,469''W;18°29'30,977''S/45°40'11,176''W;18°29'37,450''S/45°40'11,176''W;18°29'37,450''S/45°40'22,783''W;18°29'43,926''S/45°40'22,783''W;18°29'43,926''S/45°40'46,682''W;18°30'00,115''S/45°40'46,682''W;18°30'00,115''S/45°41'00,341''W;18°29'32,917''S/45°41'00,341''W;18°29'32,917''S/45°40'39,853''W;18°29'24,500''S/45°40'39,853''W;18°29'24,500''S/45°40'29,611''W;18°29'18,024''S/45°40'29,611''W;18°29'18,024''S/45°40'15,957''W;18°29'10,255''S/45°40'15,957''W;18°29'10,255''S/45°40'02,298''W;18°28'59,894''S/45°40'02,298''W;18°28'59,894''S/45°39'14,498''W;18°28'50,830''S/45°39'14,498''W;18°28'50,830''S/45°38'56,145''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4º, da Portaria MME nº 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação. (Processo nº 831.775/2020) - (Cód. 323)

Transcrito no Livro B – 2648 Fls. 199

Em 25/06/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 27/04/2021
Rel. 205/2021-SEDE-MG
Ass. Dilva B. Medeiros

JOTAVIO BORGES GOMES



6749FF98-BE8F4F69-B8A26885-13148DC1

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2648 Fls. 200

Em 25/06/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM